

## ***Petrobras sobre arrendamento do Terminal de Regaseificação de GNL***

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em atendimento ao ofício nº 7132/2020/CGAA4/SGA1/SG/CADE, de 29 de setembro de 2020, e em continuidade ao comunicado divulgado em 3 de agosto de 2020, sobre o arrendamento do Terminal de Regaseificação de GNL na Bahia (TR-BA) e instalações associadas, declara seu compromisso de renúncia à totalidade das capacidades de entrada dos Pontos de Recebimento de São Sebastião do Passé - BA, e de São Francisco do Conde - BA, durante o período do arrendamento, nos termos da regulamentação aplicável, em instrumento a ser indicado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e sujeito aos trâmites internos de aprovação da Petrobras.

Adicionalmente, de acordo com os itens 2.2 e 2.2.1 do Termo de Compromisso de Cessão de Prática (TCC) SEI/CADE 0634895, celebrado entre o Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE) e a Petrobras em 8 de julho de 2019, a Petrobras ratifica seu comprometimento em obedecer aos limites indicados à ANP e aos transportadores em relação aos volumes de injeção e retirada em cada ponto de recebimento e zona de entrega, quando da nominação do gás.

### **Sobre o terminal**

O TR-BA consiste em um píer tipo ilha com todas as facilidades necessárias para atracação e amarração de um navio FSRU (*Floating Storage and Regasification Unit*) diretamente ao píer e de um navio supridor a contrabordo do FSRU. A transferência de GNL é feita diretamente entre o FSRU e o supridor na configuração *side by side*. A vazão máxima de regaseificação do TR-BA é de 20 milhões m<sup>3</sup>/d (@ 1 atm e 20°C). O FSRU não faz parte do processo de arrendamento do TR-BA.

O gasoduto integrante do terminal possui 45 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, interligando o TR-BA a dois pontos de entrega, a Estação Redutora de Pressão de São Francisco do Conde e a Estação de Controle de Vazão de São Sebastião do Passé.

Estão também incluídos no escopo da transação os equipamentos para geração e suprimento de energia elétrica localizados no Terminal Aquaviário de Madre de Deus (TEMADRE), integrantes do TR-BA.

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.